

Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social

2025



Por que estamos realizando essa conferência?



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO



Por que estamos realizando essa conferência?



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

6ª Conferência Nacional

Eleição de propostas
e delegados

6º mandato do Conselho da Cidade

Eleição de conselheiros

Qual é o tema?



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Ações

- Formações e capacitações
- Materiais técnicos e orientativos
- Cooperações internacionais
- (...)

Programas

- Minha Casa Minha Vida
- Avançar Cidades
- Pró Cidades

Leis

- Estatuto da Cidade
- Estatuto da Metrópole
- Política de Desenvolvimento Regional
- Política de Mobilidade
- Marco do Saneamento
- Política de Mudança do Clima
- Sistema de Habitação de Interesse Social
- Plano Nacional de Habitação
- (...)

Política Nacional de Desenvolvimento Urbano



Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano

Integrar e articular

Qual é o tema?



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO



<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/6a-conferencia-municipal-da-cidade-de-joinville-2025/>

Texto base



Quantas propostas serão escolhidas?



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

12 propostas (1 por grupo temático + 4 propostas extras)

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3
Articulação entre os principais setores urbanos e com planejamento das políticas públicas	Gestão estratégica e financiamento	Grandes temas transversais
Grupos temáticos	Grupos temáticos	Grupos temáticos
■ As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU (Política Nacional de Desenvolvimento Urbano); ■ A política de saneamento básico da PNDU; ■ A política de mobilidade urbana da PNDU.	■ Objetivo e, diretrizes gerais da PNDU e SNDU (Sistema); ■ Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, regiões metropolitanas e financiamento da PNDU: mecanismos fiscais e extrafiscais de âmbito local; ■ Controle social e gestão democrática das cidades.	■ Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas; ■ Transformação digital e território e segurança pública e o enfrentamento do controle armado dos territórios populares.

Quem pode se candidatar?

Entidades com atuação fim na área de desenvolvimento urbano:

-  **Poder público municipal** (gestores, administradores, servidores, funcionários e empregados públicos de órgãos da administração direta e indireta, representantes das entidades municipalistas e membros do legislativo);
-  **Movimentos populares** (associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares);
-  **Entidades empresariais** (entidades representativas do empresariado, inclusive cooperativas);
-  **Entidades profissionais** (entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas e conselhos profissionais);
-  **Entidades acadêmicas e de pesquisa** (entidades representativas de associações de ensino e pesquisa);
-  **Entidades sindicais de trabalhadores** (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores);
-  **Organizações não governamentais** (entidades não governamentais formadas por associações civis ou fundações, para fins não econômicos, formalmente constituídas há, no mínimo, 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição).

Não se enquadram nos segmentos acima descritos os partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, lojas maçônicas, Lions, Rotary e corpo discente de universidades.

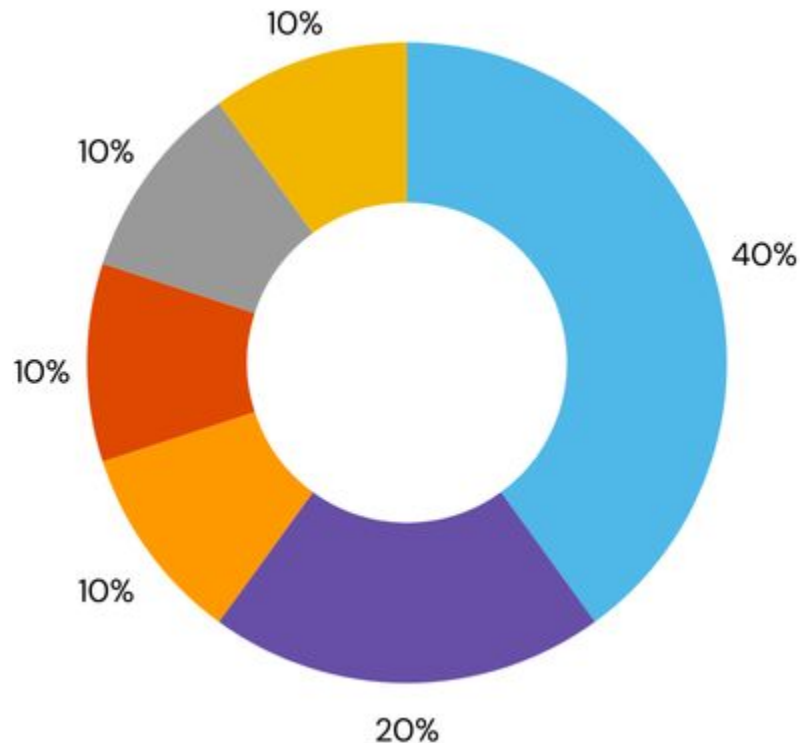
Quantos delegados serão eleitos?



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Joinville deve eleger 10 delegados (+ 10 suplentes)
para representar a cidade na etapa estadual, respeitando a proporcionalidade dos segmentos:



- 04** Poder público municipal
- 02** Movimentos populares
- 01** Entidades empresariais
- 01** Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa
- 01** Entidades sindicais de trabalhadores
- 01** Organizações não governamentais

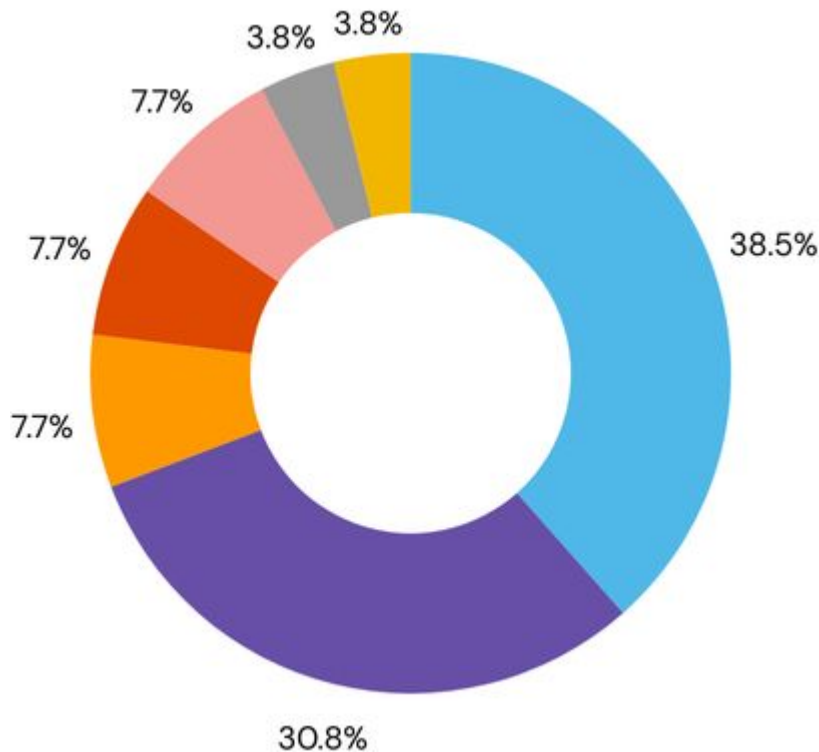
Quantos conselheiros serão eleitos?



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Para compor o próximo mandato do Conselho da Cidade, serão eleitos 32 conselheiros (+ 32 suplentes) da sociedade civil organizada, respeitando a proporcionalidade dos segmentos:



20 Poder público municipal - indicados pelo Prefeito

16 Movimentos populares

04 Entidades empresariais

04 Entidades profissionais

04 Entidades acadêmicas e de pesquisa

02 Entidades sindicais de trabalhadores

02 Organizações não governamentais

Prefeitura de Joinville

O que é o Conselho da Cidade?



Mandato de três anos
(junho/2025 - junho/2028)

Cada conselheiro pode participar
de dois mandatos seguidos.

Os conselheiros têm o dever
de participar das reuniões.

O trabalho é voluntário.

Reuniões ordinárias mensais,
dia e horário definidos
na primeira reunião.

Atualmente, primeira quarta-feira
do mês, das 19h às 21h.

O que é o Conselho da Cidade?

Os conselheiros são distribuídos em **quatro Câmaras**, que se reúnem, atualmente no período matutino, sempre que houver necessidade de análise de algum assunto da sua competência.

CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS

ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL

10 8 2 2 2 1 1

PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL

10 8 2 2 2 1 1

QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO

10 8 2 2 2 1 1

MOBILIDADE URBANA

10 8 2 2 2 1 1

COMITÊ EXECUTIVO

1 1 1 1 1 1 1

COMISSÃO DE ÉTICA

1 1 1 1 1 1 1

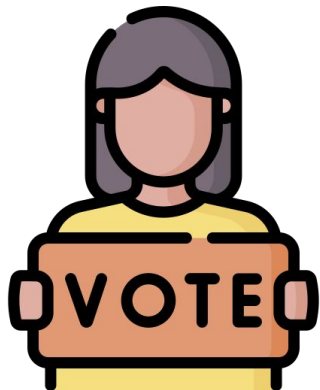
GRUPOS DE TRABALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

1 secretária executiva
2 assessoras técnicas

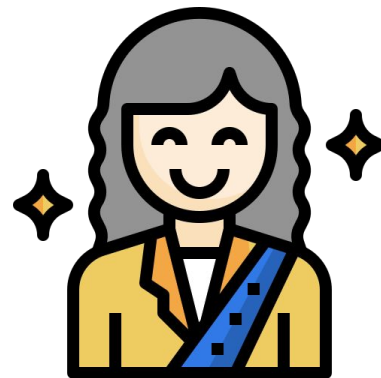
Todas as instâncias do conselho são formadas por todos os segmentos que o compõem, exceto a Secretaria Executiva que, por lei, é formada por servidores da Sepur.

Como você pode participar?



CIDADÃO ELEITOR

Fazer inscrição online
até 27/03, às 23h59



REPRESENTANTE DE ENTIDADE
(CANDIDATO A DELEGADO E/OU CONSELHEIRO)

Fazer inscrição
online e
entregar
documentação
presencialmente
até 27/03, às 13h,
na SEPUR

Movimentos populares



Poder público municipal

Movimentos populares

Entidades empresariais

Entidades profissionais

Entidades acadêmicas e de pesquisa

Entidades sindicais de trabalhadores

Organizações não governamentais

CARTA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE
6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOINVILLE - 2025

INDICAÇÃO DA ENTIDADE / ÓRGÃO

Joinville, ____ de ____ de 2025.

Declaro que o representante a seguir é indicado para participar da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville - 2025, com direito de votar e se candidatar a uma vaga de delegado para a 6ª Conferência Estadual das Cidades e/ou a uma vaga de membro do 6º mandato do Conselho da Cidade Municipal.

Observação: órgãos públicos municipais podem indicar candidatos a delegado para a Conferência Estadual, mas não candidatos para o Conselho da Cidade Municipal, que serão nomeados pelo Prefeito.

Nome: _____ Assinatura: _____
Responsável pela entidade Responsável pela entidade

DADOS DO REPRESENTANTE INDICADO

O representante poderá ser indicado para delegado, para conselheiro ou para ambos. Assinale:

☐ CANDIDATO A DELEGADO ☐ CANDIDATO A CONSELHEIRO

Nome: _____

Rua: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DADOS DA ENTIDADE / ÓRGÃO

Razão social ou nome fantasia: _____

Rua: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ CNPJ: * _____ * Movimentos Populares dispensados

Telefone: _____ E-mail: _____

SEGMENTO

☐ Poder Público Municipal ☐ Entidades Profissionais
☐ Movimentos Populares ☐ Entidades Acadêmicas e de Pesquisa
☐ Entidades Empresariais ☐ Sindicatos de Trabalhadores
☐ Organizações Não Governamentais

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE / ÓRGÃO

Nome: _____

Rua: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ CPF: _____ RG: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

ANEXOS

- ☐ Documento de identidade do candidato a delegado e/ou conselheiro, com foto (cópia simples);
☐ Estatuto social acompanhado da ata de eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples);
☐ Quando uma entidade dos Movimentos Populares não tiver Estatuto social, deverá apresentar ata de constituição da entidade, registrada em cartório, com endereço em Joinville, que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples).

Documentação para representante de entidade

I - **Carta de indicação** da entidade a que representa, conforme modelo do Anexo I do Regimento Interno, firmada pelo seu representante legal, constante na ata da eleição ou posse da atual diretoria (original);

II - Documento de **identidade do candidato** (cópia simples);

III - **Estatuto Social**, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples);

IV - Representantes dos Movimentos Populares cujas entidades não tiverem Estatuto Social, deverão apresentar ata de constituição, registrada em cartório, com endereço em Joinville e outros dados de contato, que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples).

* O modelo de carta de indicação está disponível no site da Prefeitura.

* Candidatos do poder público municipal estão dispensados dos itens III e IV.

* Inscritos como representante de entidade que não entregarem a documentação, passam à categoria de cidadão eleitor.

Qual é o cronograma?



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Convocação

Reuniões
preparatórias

Divulgação das
inscrições

Homologação
das inscrições

18 dez.
2024

07 fev.
2025

10 a 20
março
2025

27
março
2025

02
abril
2025

04
abril
2025

09
abril
2025

12
abril
2025

Abertura das
inscrições

Encerramento
das inscrições

Protocolo de
recursos

Realização da
Conferência

entrega de
documentação
até 13h

por e-mail ou
na SEPUR
até 13h

Qual é o cronograma?

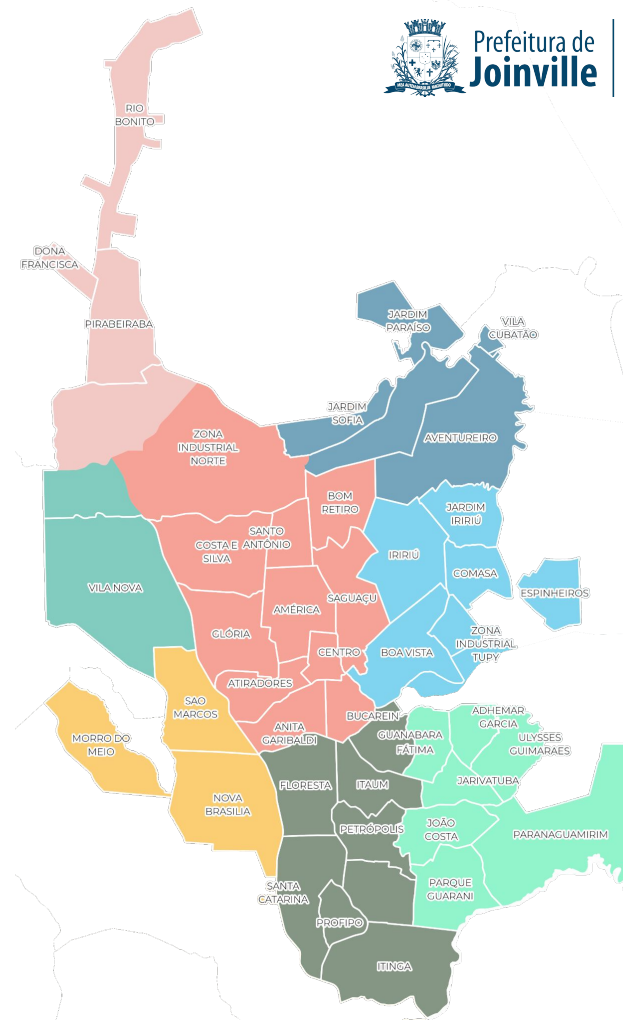
Reuniões preparatórias

-  10/03/25 - Pirabeiraba: Escola Agrícola M. Carlos Heins Funke
Rodovia SC 418, Km 0,5, Bairro Dona Francisca
-  11/03/25 - Sul: Escola M. Prof. Orestes Guimarães
Rua Boehmerwald, 1830, Bairro Boehmerwald
-  12/03/25 - Leste: Escola M. Des. José Antônio Navarro Lins
Rua Imbuia, 55, Bairro Comasa
-  13/03/25 - Nordeste: Escola M. Ver. Curt Alvino Monich
Rua Harold Maul, 250, Bairro Aventureiro
-  17/03/25 - Oeste: Escola M. Prof. Karin Barkemeyer
Rua Márcio Luckow, 450, Bairro Vila Nova
-  18/03/25 - Sudeste: Escola M. João Costa
Rua Monsenhor Gercino, 3900, Bairro João Costa
-  19/03/25 - Sudoeste: Escola M. Prof. Elizabeth Von Dreifuss
Rua Minas Gerais, 5876, Bairro Morro do Meio
-  20/03/25 - Centro-Norte: Escola M. Pastor Hans Müller
Rua Pastor Hans Müller, 102, Bairro Glória



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO



Quando e onde será a Conferência?



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO



12 de abril de 2025 (sábado)
8h às 19h



Local: **Centreventos Cau Hansen**
Teatro Juarez Machado e Centro de Convenções Alfredo Salfer
Avenida José Vieira, 315, Bairro América

Atenção!

Para votar e ser votado é necessário participar de toda a programação.

Qual é a programação da Conferência?



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

08:00

Credenciamento

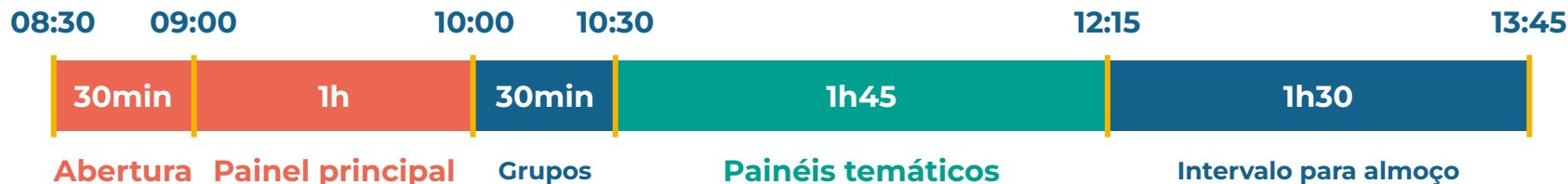
Apresentar documento com foto

Menores de 18 anos também devem apresentar o título de eleitor

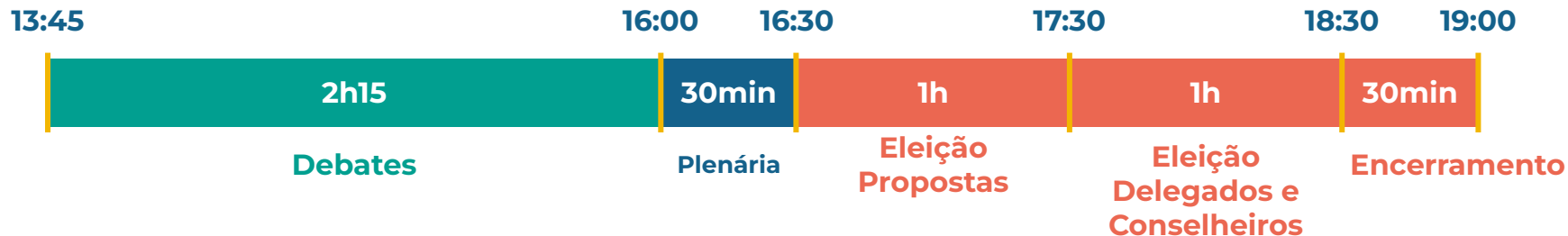
Quem perder o horário de credenciamento participará como observador, sem direito a voz e voto.



MANHÃ



TARDE



Aponte a câmera do seu celular



<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/6a-conferencia-municipal-da-cidade-de-joinville-2025/>

Dúvidas?

(47) 3422-7333

conselhodacidade@joinville.sc.gov.br

**Secretaria de Pesquisa e
Planejamento Urbano | SEPUR**
Rua XV de Novembro, 485, Centro

Atendimento sobre a Conferência:
segunda a sexta-feira, das 9h às 13h

